



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7-100/2018

PARECER nº 199/2018

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE COLCHÕES, ROUPAS DE CAMA, BOTAS EM PVC, CAPAS DE CHUVA, VENTILADORES E BEBEDOUROS.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 097/2018 que resultou no Processo de Dispensa nº 7-100/2018, tendo por objeto a aquisição em caráter emergencial de colchões, roupas de cama, botas em pvc, capas de chuva, ventiladores e bebedouros.

O despacho à Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico sobre o Processo Administrativo nº 097/2018 foram realizados no dia 13 de março de 2018, assim como a Autorização do Processo Licitatório à Comissão Permanente de Licitação conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04 de janeiro de 2017.

Emitido a Minuta de Carta Contrato nº 20180255, nº 20180254 e nº 20180253, o Despacho à Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico em Processo de Dispensa de Licitação no dia 15 de março de 2018.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

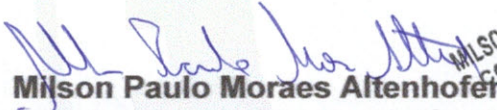
A Convocação e a Celebração da Carta Contrato nº 20180255, nº 20180254 e nº 20180253 foram realizadas respectivamente nos dias 16 e 29 de março de 2018, assim como o Extrato de Carta Contrato.

A Certidão que informa a publicação no placar destinado a divulgação de atos do Poder Executivo Municipal foi emitida no dia 02 de abril de 2018.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 04 de abril de 2018.


Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

WILSON PAULO M. ALTENHOFFEN
COORD. DO CONTROLE
INTERNO - PMB
DEC Nº 0673/2017 - GPMB